

# — GUIA DE — **SERVIÇOS ONLINE** PARA O **MEI**



TUDO PARA CRIAR, REGULARIZAR  
E MANTER O SEU NEGÓCIO





Este guia foi especialmente desenvolvido para que você, **MICROEMPREENDENDOR INDIVIDUAL**, consiga formalizar o seu negócio usando apenas a Internet, de forma simples e rápida.

Aqui, você tem a sua disposição o passo a passo para realizar processos importantes para a sua empresa, tais como: Emissão do **DAS**, Impressão de **Cartão CNPJ** e Relatórios da **Receita**, Ativação da empresa junto a **SEFAZ**, Emissão da **DASN**, Alteração de dados e **solicitação de baixa**, Declaração de **Extinção e Contratação** de Empregado, Impressão do **CCMEI**, Emissão de **Certidões**, Restituição e **Parcelamento**. Além de oferecer uma atenção especial às **Notas Fiscais**: tipos existentes, formas de emissão e preenchimento.

Ou seja, todas as dúvidas que poderão surgir durante a jornada do Microempreendedor Individual são respondidas aqui, de maneira clara e objetiva.

**BOA LEITURA E SUCESSO  
EM SUA FORMALIZAÇÃO!**

# FICHA TÉCNICA

© 2019. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão – Sebrae/MA.

Todos os direitos reservados. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998).

## INFORMAÇÕES E CONTATOS:

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão - Sebrae/MA

Unidade de Gestão do Atendimento e Relacionamento com Cliente:  
Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty  
Telefone: **0800 570 0800**



[www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br)

## Raimundo Coelho de Sousa

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO ESTADUAL

## Albertino Leal de Barros Filho

DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Mauro Borralho de Andrade

DIRETOR TÉCNICO

## Rachel Miranda Jordão da Silva

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## Hildenê Maria Saraiva Maia

Magnólia Everton Costa

Luciana Caldas Barreto

Paula Janete Gomes Batalha de Menacho

Raquel Fernanda de Souza Araújo Medeiros

Sheila Silva Azevedo

Filipe Cantanhede Aquino

Reijane Lucas Goes Almeida

EQUIPE TÉCNICA

## Fotografias

ARQUIVO SEBRAE MARANHÃO

## Quadrante

PROJETO GRÁFICO / REVISÃO

## Tiragem

30.000 EXEMPLARES

**Informações: 0800 570 0800**

[sebrae.com.br](http://sebrae.com.br)



Sebrae MA



@Sebrae\_MA



@sebraemaranhao



sebraeMA

Especialista em Pequenos Negócios

— GUIA DE —  
**SERVIÇOS ONLINE**  
PARA O **MEI**



TUDO PARA CRIAR, REGULARIZAR  
E MANTER O SEU NEGÓCIO



# SUMÁRIO

01. Como se cadastrar no Brasil Cidadão	06
02. Roteiro para formalização do MEI	10
03. Passo a passo para a emissão do DAS	11
04. Imprima seu cartão CNPJ	12
05. Imprima o relatório mensal de Receita	12
06. Passo a passo para ativação de empresa junto a SEFAZ para efetivar a regularização da inscrição estadual	13
07. Passo a passo para emitir a declaração anual (DASN – Microempreendedor Individual)	17
08. Roteiro para alteração de dados do MEI	18
09. Roteiro para solicitação de baixa do MEI	19
9.1. Após a baixa, fazer a declaração de extinção	20
9.2. Imprima a certidão de baixa	20
10. Como contratar um empregado	21
11. Imprima o certificado do Microempreendedor Individual (CCMEI)	23
12. Emita suas certidões	23
12.1. CND – Tributos Federais	23
12.2. CND – INSS	24
12.3. Regularidade FGTS	24
12.4. CNDT – Débitos Trabalhistas	25
13. Restituição do DAS	25
14. Parcelamento	27
14.1. Acesso	27
14.2. Requisitos tecnológicos	28
14.3. Funcionalidades dos aplicativos	29
14.4. Pedido de parcelamento	29
14.4.1. Emissão de parcela	32
14.4.2. Consultar pedidos de parcelamento	32
14.4.3. Desistência do Parcelamento	33
15. Desenquadrar do MEI. Quero Crescer!	35
16. Como emitir o DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) atrasado em uma única parcela	36
17. Nota Fiscal	38
17.1. Tipos de Notas Fiscais do MEI	38
17.1.1. Nota Fiscal Avulsa (NFA)	38
17.1.2. Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA-e)	38
18. Dicas de uso	41
19. Como preencher sequência numérica das notas fiscais no emissor de Nota Fiscal 4.0.1	42
20. Dúvidas e Problemas com o Emissor de Nota Fiscal Fale com um Especialista	44
EAD Sebrae	45
Ouvidoria Sebrae	46



## 01. Como se cadastrar no Brasil Cidadão

Em 13 passos simples.

A. Em um buscador da internet **digite Portal Brasil Cidadão** e pesquise ou acesse <https://portal.brasilcidadao.gov.br>.



B. Clique em **Portal Brasil Cidadão**.



Google

portal brasil cidadão

Todas Notícias Shopping Vídeos Maps Mais Configurações Ferramentas

Aproximadamente 28.300.000 resultados (0,32 segundos)

Área do Cidadão - Brasil Cidadão - v1.0.10 <https://portal.brasilcidadao.gov.br/servicos-cidadao/area-cidao/>

Portal do Governo Brasileiro - Atualize sua Barra de Governo - Acessibilidade; Alto Contraste, Governo Federal. Menu. A sessão expira em : Minha área.

Você já visitou esta página várias vezes. Última visita: 20/05/19

C. Informe o seu CPF.



gov.br

gov.br Acesse sua conta

Informe o seu CPF Digite seu CPF

**PRÓXIMA**

Crie sua conta

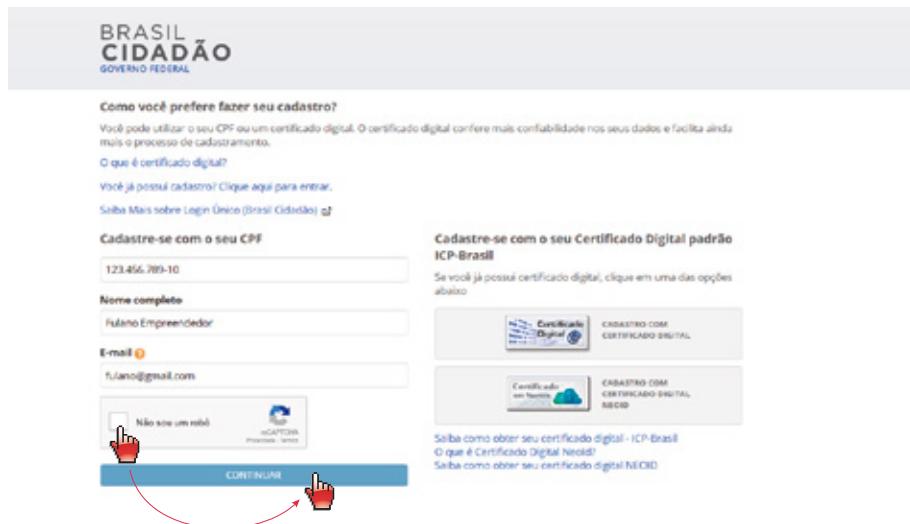
Acesse com Certificado Digital

Acesso com certificado em nuvem

**O que é gov.br?**  
Uma conta de acesso único para todos os serviços do Governo.  
[Saiba mais sobre o gov.br](#)

**D. Preencha seus dados como solicitado.** Caso não possua e-mail, providencie pelo seu celular ou computador ou busque ajuda de um amigo.

**E. Após ter lido os Termos de Uso e Política de Privacidade,** clique no  e em seguida clique em **Continuar**.



BRASIL  
CIDADÃO  
GOVERNO FEDERAL

Como você prefere fazer seu cadastro?

Você pode utilizar o seu CPF ou um certificado digital. O certificado digital confere mais confiabilidade nos seus dados e facilita ainda mais o processo de cadastramento.

O que é certificado digital?

Você já possui cadastro? Clique aqui para entrar.

Saiba Mais sobre Login Único (Brasil Cidadão) 

Cadastre-se com o seu CPF

123.456.789-10

Nome completo

Fulano Empreendedor

E-mail 

fulano@gmail.com

Não sou um robô 

**CONTINUAR** 

Cadastre-se com o seu Certificado Digital padrão ICP-Brasil

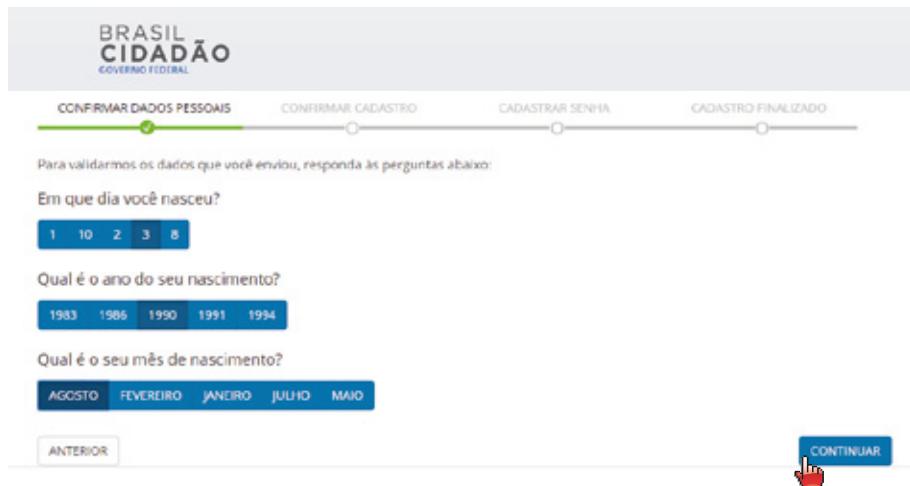
Se você já possui certificado digital, clique em uma das opções abaixo:

 CADASTRE-SE COM CERTIFICADO DIGITAL

 CADASTRE-SE COM CERTIFICADO DIGITAL NFeCIP

[Saiba como obter seu certificado digital - ICP-Brasil](#)  
[O que é Certificado Digital NFeCIP?](#)  
[Saiba como obter seu certificado digital NFeCIP](#)

**F. Selecione as opções conforme os seus dados e clique em **Continuar**.**



BRASIL  
CIDADÃO  
GOVERNO FEDERAL

CONFIRMAR DADOS PESSOAIS  CONFIRMAR CADASTRO  CADASTRAR SENHA  CADASTRO FINALIZADO 

Para validarmos os dados que você enviou, responda às perguntas abaixo:

Em que dia você nasceu?

1 10 2 3 8 

Qual é o ano do seu nascimento?

1983 1986 1990 1991 1994 

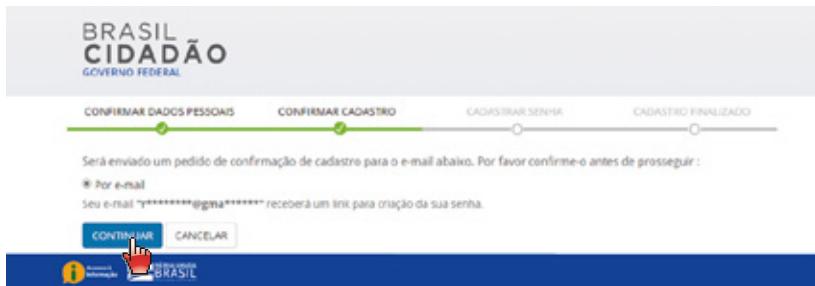
Qual é o seu mês de nascimento?

AGOSTO FEVEREIRO JANEIRO JULHO MAIO 

**CONTINUAR** 

**ANTERIOR**

**G.** Clique em **Continuar** e abra seu e-mail para acessar a mensagem de confirmação do cadastro.



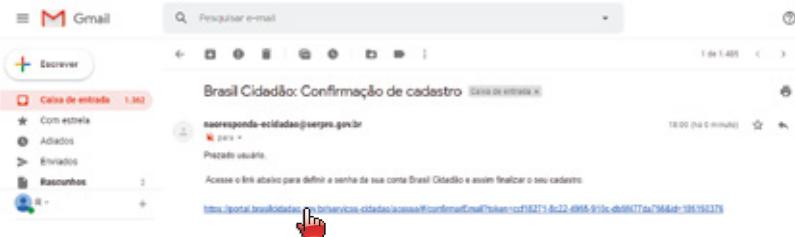
**H.** Caso a mensagem do Brasil Cidadão não chegue na Caixa de Entrada, clique em **Não Recebi o e-mail**.



**I.** Você receberá uma mensagem do **Brasil Cidadão**, clique nela.



**J.** A mensagem abrirá e você deve clicar no **link** em destaque para **Confirmar o Cadastro**.



**K.** Agora basta digitar seu **CPF** e criar uma senha de acesso, é aconselhável criar uma senha no mínimo **FORTE** para maior segurança dos seus dados e lembre-se: **senhas são pessoais e intransferíveis, mantenha sob sigilo.**

#### Crie sua nova senha

As senhas das contas do Brasil Cidadão devem ter entre 8 (oit) e 12 (doze) caracteres. Elas podem incluir:

- Letras maiúsculas e minúsculas. As senhas diferenciam maiúsculas de minúsculas, portanto "C" é diferente de "c";
- Números;
- Estes símbolos: ! " # \$ % & @ ( ) \* , - , / ; < = > ? @ { \ } ^ ( ) ~

Saiba mais sobre como [criar uma senha forte](#).

**CPF**

123.456.789-10

**Nova senha**

\*\*\*\*\*

**Senha muito forte**

**Repita a Senha**

\*\*\*\*\*

**criar senha**

**CANCELAR**



**L. Pronto!** Seu cadastro foi efetivado e você pode acessar a **Área do Cidadão**.

BRASIL CIDADÃO GOVERNO FEDERAL

CONFIRMAR DADOS PESSOAIS CONFIRMAR CADASTRO CADASTRAR SENHA CADASTRO FINALIZADO

Cadastro da conta de acesso finalizado com sucesso!

Área do Cidadão

**M.** Digite os dados e clique em **Entrar**. E você pode iniciar seu **Processo de Formalização**.

BRASIL CIDADÃO GOVERNO FEDERAL

Entre com sua conta do Brasil Cidadão

Digite o seu CPF

Digite a sua senha

ENTRAR

Esqueceu sua senha?

Este é o seu primeiro acesso?  
Cadastre-se! É rápido e seguro.

FAZER CADASTRO



## 02. Roteiro para formalização do MEI



A. Acesse o site: [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)

B. Clique duas vezes no botão: **Formalize-se**

C. Informe o **CPF** e a **DATA DE NASCIMENTO**

> **CONTINUAR** > Número do título de eleitor ou do recibo da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (de acordo com que o sistema solicitar);

D. Digite os caracteres (**letras e números**)

> **PROSSEGUIR**; Obs.: Caso o sistema mostre algum erro, siga as orientações do mesmo. Após a regularização, faça a formalização;

E. Faça a conferência dos **Dados Pessoais**

Informe N° de identidade > órgão emissor > selecione a UF emissora > telefone para contato e telefone celular (os campos podem ser preenchidos com o mesmo número de telefone, o campo direcionado a telefone celular deve conter o número a ser enviada a mensagem de texto com código para confirmação do procedimento) > e-mail (não é obrigatório) > Nome Fantasia (não é obrigatório) > Capital Social (deve ter valor mínimo de R\$ 1,00);

F. Selecione **Atividade Principal** (01 atividade apenas);

G. Caso tenha mais de uma atividade, selecione as **Atividades Secundárias** (até 15 atividades);

H. Selecione a **forma de atuação**

Ex.: “estabelecimento fixo”, “internet”, “em local fixo fora da loja”, “correo”, “porta a porta, postos móveis ou por ambulantes”, “televenda” ou “máquinas automáticas”;

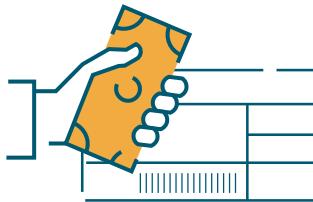
I. Informe os endereços **Comercial e Residencial**;

J. Marque as **três declarações** > CONTINUAR > conferir os dados (tela para conferência) > CONFIRMAR > CONTINUAR;

K. Chegará ao número de **telefone celular** cadastrado na empresa (passo E) uma mensagem de texto (SMS) com um código enviado pelo sistema do portal. Escreva esse código no local indicado e clique no botão continuar;



M. Imprima o **CERTIFICADO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI)**.



### 03. Passo a passo para emissão do DAS (boleto)

A. Entre no portal do empreendedor:

[www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)



B. Clique no botão:

SERVIÇOS



PAGUE SUA CONTRIBUIÇÃO MENSAL

C. Clique em: **BOLETO DE PAGAMENTO**

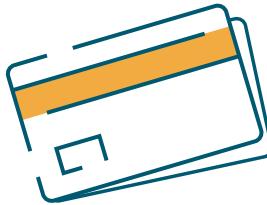
SERÁ ABERTA UMA NOVA JANELA

D. Digite o **CNPJ** e o **código** fornecido pelo próprio site (janela do lado direito) + caracteres e clique em **CONTINUAR**;

E. Clique em **EMITIR GUIA DE PAGAMENTO – DAS** (informe o ano - calendário correspondente ao ano desejado);

F. Selecione o **mês** que desejar. Clique em **APURAR/GERAR DAS**. Após este procedimento, aparecerá um relatório com os boletos gerados. Clique em **IMPRIMIR PDF**.

## 04. Imprima seu cartão CNPJ



A. Acesse o site:

[www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

B. Abrirá uma nova janela na qual deve ser digitado o CNPJ e selecione a opção **NÃO SOU UM ROBÔ**.



Clique em **CONSULTAR**;



C. Imprima o **CARTÃO CNPJ**.



## 05. Imprima o Relatório mensal da receita

A. Entre no portal do empreendedor:

[www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)



B. Clique no botão:

**SERVIÇOS**

C. Clique na aba **FAZER SUA DECLARAÇÃO ANUAL DE FATURAMENTO** e depois clique em **RELATÓRIO MENSAL DE RECEITAS**. Vai ser baixado um arquivo e então é só imprimir um relatório para cada mês.



## 06. Passo a passo para ativação de empresa junto a Secretaria de Estado da Fazenda para efetivar a regularização da Inscrição Estadual

Documentos necessários:

**Certificado do Microempreendedor Individual;**

**Comprovante de Endereço do Local de exercício da atividade do MEI;**

**Comprovação do capital.**

### 1º PASSO: ACESSAR O PORTAL NO LINK ABAIXO:

<https://sistemas1.sefaz.ma.gov.br/portalsefaz/jsp/principal/principal.jsf>



The screenshot shows the official website of the State of Maranhão's Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). The top navigation bar includes links for 'PÁGINA INICIAL', 'Contatos', 'Buscar', and 'Acessos restritos'. The main content area features a banner titled 'NOVAS EMPRESAS' with the subtext 'SAIBA QUAIS OS DOCUMENTOS PARA SUA ATIVAÇÃO'. To the right, there is a sidebar with links to 'SEFAZ.NET', 'DARE', 'SISCEI / DANIOP', 'IPVA', and 'OUTROS SERVIÇOS'. At the bottom, there are links for 'ATIVAÇÃO', 'PROS.NACIONAIS', 'CERTIDÕES', 'Últimas notícias', and 'Contribuintes com débitos de ICMS já podem regularizar'.

## 2º PASSO: CLICAR EM ATIVAÇÃO EMPRESA

The screenshot shows the official website of the Maranhão State Government. The top navigation bar includes links for 'PÁGINA INICIAL', 'Contatos', 'Buscar', 'O Maranhão' (with a sub-link 'Conheça mais sobre nosso estado'), 'O Cidadão' (with a sub-link 'Informações para o cidadão'), 'Empresas' (with a sub-link 'Espaço de apoio ao empresário'), 'Transparéncia' (with a sub-link 'Acompanhe a movimentação dos recursos'), 'A SEFAZ' (with a sub-link 'Entre em contato com a SEFAZ'), 'Webmail' (with a sub-link 'Acesso restrito'), and a search bar.

**Ativação Empresa**

**Mais de 13 mil empresas receberam multas por omissão ou entrega em atraso de declarações do ICMS**

Com a nova sistemática, as multas são geradas tão logo venha o prazo de entrega das obrigações acessórias da DIEF e da EFD.

**SEFAZ.NET**

- DARE
- SISCEI / DANFOP
- IPVA

**OUTROS SERVIÇOS**

**IPVA**

**Dúvidas Clique Aqui ?**

**Últimas notícias**

Contribuintes com débitos de ICMS já podem aproveitar redução de 100% das multas e juros no portal da SEFAZ

**ATIVAÇÃO EMPRESA** **PROL NACIONAIS** **CERTIDÕES**

**PORTAL DO CONEXOMUNDO**

**SIMPLIS NACIONAL**

**IPVA**

## 3º PASSO: CLICAR EM ENVIAR SOLICITAÇÃO

The screenshot shows the 'Solicitação de Ativação de Empresas' (Activation Request) form. The URL is <https://sistemas.sefaz.ma.gov.br/solicitacao/ativaçãoempresas/jsp/novo/paginabrigida.jsp>. The page is titled 'SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO' and includes a 'PORTAL SEFAZ' link.

**Solicitação de Ativação de Empresas.**

**\* Seja bem vindo**

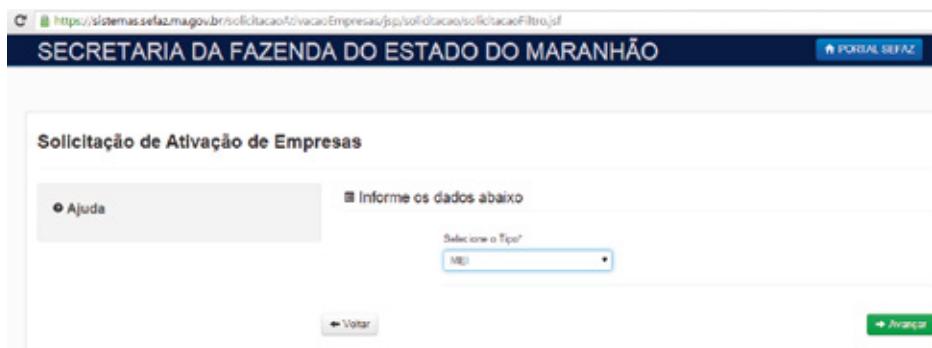
Aqui você poderá solicitar a ativação de sua empresa ou consultar a situação da sua solicitação.

Selecione uma das opções para dar continuidade.

**Enviar solicitação**

**Consultar solicitação**

**4º PASSO: INFORMAR O TIPO DA EMPRESA  
(MEI, ME, EPP, ETC.) CLICAR EM AVANÇAR.**



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO

Solicitação de Ativação de Empresas

● Ajuda

● Informe os dados abaixo

Selecionar o Tipo\*

MEI

← Voltar

Avançar

**5º PASSO: Cadastrar as informações constantes do CERTIFICADO MEI  
(estas informações estão sempre no final do Certificado da seguinte forma  
(exemplo): e clicar em avançar.**

Número do Recibo: **ME94292217**

Número do Identificador: **244610790000116**



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO

Solicitação de Ativação de Empresas

● Ajuda

● PREENCHA TODOS OS CAMPOS OBRIGATÓRIOS

● Informe os dados abaixo

Selecionar o Tipo\*

MEI

Solicitação\* (Formato: ME + N°)  
ME94292217

Identificador\*  
244610790000116

← Voltar

Avançar

## 6º PASSO: CLICAR EM ENVIAR SOLICITAÇÃO.

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**PORTAL SEFAZ**

**Solicitação de Ativação de Empresas.**

**Seja bem vindo**  
Aqui você poderá solicitar a ativação de sua empresa ou consultar a situação da sua solicitação.  
Selecione uma das opções para dar continuidade.

**Enviar solicitação**

**Consultar solicitação**

### 7º PASSO:

#### A. CADASTRAR O E-MAIL DA EMPRESA OU DO TITULAR (DONO);

#### B. ADICIONAR OS DOCUMENTOS ESCANEADOS/DIGITALIZADOS:

Comprovante de endereço em nome do titular da empresa;

Certificado do Microempreendedor Individual;

Comprovante do capital da empresa, que podem ser: notas fiscais de compras de produtos que serão vendidos pela empresa no valor do capital declarado ou notas fiscais de maquinários/ferramentas que serão usados na execução do trabalho ou comprovante de depósito na conta da empresa no valor correspondente ao capital que consta no certificado MEI ou, ainda, declaração do valor correspondente ao capital reconhecida em cartório);

#### C. CLICAR EM ENVIAR.

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**PORTAL SEFAZ**

**Solicitação de Ativação de Empresas**

**Informação**  
Você deve anexar ao lado os documentos necessários para a solicitação de ativação da empresa.

**Documentos Necessários**

- Procuração
- Documento de solicitação de ativação da empresa

**Ajuda**  
Para cada documento faça o seguinte:  
• Clique em "Adicionar Documento";  
• Na janela que vai abrir, selecione o arquivo.  
Após adicionar todos os documentos, clique no botão "Upload" e em seguida no botão "Enviar".

**Dados do Solicitante**

Identidade Estadual: 124866220

Rezão Social: PEDRO LUIZ AMARAL FERREIRA 00079810300

CNPJ: 2429534000130

Email: \*

Documentos: **Adicionar Documento**

Declaro que são verdadeiras as declarações prestadas e os documentos apresentados e estou em conformidade com as normas das portarias da SEFAZ, para a concessão da evolução de situação cadastral da empresa, para todos os fins de Direito.

**Enviar**



## 07. Passo a passo para emitir Declaração Anual (DASN – Microempreendedor Individual)

A. Entre no portal do empreendedor:

[www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)



B. Clique no botão: **SERVIÇOS**

C. Clique na aba: **Fazer sua declaração anual de faturamento**

D. Depois clique em: **Enviar declaração**

SERÁ ABERTA UMA NOVA JANELA

E. Digite o **CNPJ** + os **caracteres** (letras e números) disponibilizados em um retângulo à direita;

F. Selecione no item **ORIGINAL** o ano no qual pretende fazer a declaração e clique em **CONTINUAR**;

G. Digite o total de **receita anual** (no quadrado de cima);

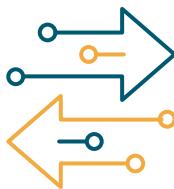
H. Digite o total de receita anual (comércio, indústria e serviço de transporte intermunicipal e interestadual) e clique em **TRANSMITIR**;

I. Imprima a declaração e guarde.



**OBS:** se o faturamento for maior que R\$ 81.000,00 será gerado um **boleto (DAS)** de pagamento do valor ultrapassado. Busque um contador para fazer a migração.

## 08. Roteiro para alteração de dados do MEI



A. Entre no site: [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)

B. Clique no botão:

**SERVIÇOS** > **ATUALIZE SEU DADOS** > **ALTERAR DADOS**

C. É necessário um código de acesso. Caso não tenha, clique em:

**GERE UM NOVO CÓDIGO CLICANDO AQUI**

D. Você será direcionado para a página do **SIMPLES NACIONAL**, informe o **CNPJ**, **CPF**, digite os caracteres e clique em **VALIDAR**;

E. Informe o **TÍTULO DE ELEITOR** e **DATA DE NASCIMENTO** ou o número do recibo da **DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA** (de acordo com o que for solicitado), digite os caracteres da imagem e clique em **CONTINUAR**;



**OBS:** o código de acesso deverá ser anotado ou salvo no computador.

F. Retorne ao **PORTAL DO EMPREENDEDOR** (item A), informe **CNPJ**, **CPF**, **Código de Acesso** e clique em **CONTINUAR**;

G. Abrirá uma página com os dados da empresa. Faça as alterações necessárias, marque as declarações e clique em **CONTINUAR** > confira os dados na tela de conferência e clique em **CONTINUAR**;



H. Chegará no número do celular cadastrado no portal do empreendedor uma mensagem de texto (**SMS**) com um código enviado pelo sistema do portal. Escreva esse código no local indicado e clique no botão **CONTINUAR**;

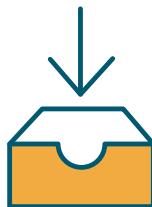
I. Imprima o **CCMEI** com as devidas alterações.



## 09. Roteiro para solicitação de baixa do MEI



- A. Entre no site: [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)
- B. Clique no botão: **SERVIÇOS** > **FECHAR SUA EMPRESA** > **DAR BAIXA**
- C. É necessário um código de acesso. Caso não tenha, clique em: **GERE UM NOVO CÓDIGO CLICANDO AQUI**
- D. Será direcionado para a página do **SIMPLES NACIONAL** > Informe o **CNPJ**, **CPF**, digite os caracteres e clique em **VALIDAR**;
- E. Informe **TÍTULO DE ELEITOR** e **DATA DE NASCIMENTO** ou número do recibo da **DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA** (de acordo com o que for solicitado), digite os caracteres da imagem e clique em **CONTINUAR**;
- F. Retorne ao **PORTAL DO EMPREENDEDOR** (item A), informe o **CNPJ**, **CPF**, o **CÓDIGO DE ACESSO** e clique em **CONTINUAR**.
- OBS:** Caso apareça alguma mensagem de impedimento em virtude de dados incompletos/divergentes, primeiro realize o procedimento de alteração para atualização de dados, depois proceda a baixa.
- G. Na aba **DECLARAÇÕES** clique em: **DECLARO**, perante a Lei, que solicito minha baixa simplificada nesta data como Microempreendedor Individual, nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei complementar 123/2006. Declaro ainda ter ciência que os débitos anteriormente apurados até a data da baixa poderão ser cobrados conforme determina o Parágrafo 3º do Artigo 9º da Lei complementar 123/2006;
- H. Confirme em **CONTINUAR**;
- I. Chegará no número do celular cadastrado uma mensagem de texto (SMS) com um código enviado pelo sistema do portal. Escreva esse código no local indicado e clique no botão **CONTINUAR**;
- J. Imprima o certificado de baixa. **Obs:** Caso haja débito nas guias do **DAS**, o sistema não impede o procedimento de baixa.



## 09.1. Após a baixa fazer a declaração de extinção

A. Entre no portal do empreendedor:

[www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)



B. Clique no botão: **SERVIÇOS**

C. Clique na aba: **Fazer sua declaração anual de faturamento**

D. Depois clique em: **Enviar declaração**

**SERÁ ABERTA UMA NOVA JANELA**

E. Digite o **CNPJ** + os **caracteres** (letras e números) disponibilizados em um retângulo à direita;

F. Selecione no item **ORIGINAL** o ano em que a baixa está sendo feita e coloque a **DATA DO EVENTO** (a data em que foi feita a baixa da empresa);

G. Digite o total de receita referente a comércio, indústria e serviço de transporte intermunicipal e interestadual (**no campo de cima**);

H. Digite o total de receita referente a serviços (**no campo do meio**);

I. O sistema vai mostrar a somatória das receitas como receita bruta total no último campo;

J. Selecione se a empresa teve funcionários entre os campos **SIM** ou **NÃO**.

K. Clique em: **CONTINUAR** > **TRANSMITIR**

L. Imprima a declaração.



## 09.2. Imprima a certidão de baixa

A. Acesse o site:

[https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao2.asp](http://https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp)

B. Digite o **CPNJ** + **caracteres** e clique em **CONSULTAR**. Aparecerá seu cartão **CNPJ** e clique em **emitir a Certidão de Baixa?** Clicar – **Sim**.



## 10. Como contratar um empregado

**O MEI pode ter um funcionário.** Saiba aqui quais os documentos e procedimentos necessários para fazer esta admissão.

**Você, Microempreendedor Individual (MEI), pode ter um empregado ganhando até um salário mínimo ou o piso salarial da categoria. O custo de contratação é de 11% sobre o salário a ser pago.**

A tabela de contribuição mensal pode ser consultada no site da Previdência. O INSS pagará diretamente o salário-maternidade à funcionária do MEI. A empregada do MEI segue a mesma regra da empregada doméstica e da trabalhadora avulsa.

### LEMBRETES IMPORTANTES

O MEI que tiver empregado deve gerar a **Guia do FGTS e Informação à Previdência (GFIP)**, pelo sistema chamado Conectividade Social da Caixa. O custo total do empregado para o empreendedor é de 11% do respectivo salário. O cálculo será sempre feito pelo valor do salário multiplicado por 3% (parte do empregador) e por 8% (parte do empregado). O pagamento do FGTS deverá ser feito até o dia **7 do mês seguinte**.

Esses cálculos são feitos automaticamente pelo **sistema GFIP**, que deve ser baixado do site da Receita Federal, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), na parte de download.

Mantendo em dia o pagamento do **FGTS**, o empreendedor individual se protege de reclamações trabalhistas, e seu empregado terá direito a todos os benefícios previdenciários, como aposentadoria, seguro-desemprego, auxílio por acidente de trabalho ou doença e licença maternidade.



### AO ADMITIR UM EMPREGADO, O MEI DEVERÁ SOLICITAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

**Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:** deverá ser solicitada para realizar as anotações devidas e devolvida no prazo de 48 horas, contra-recibo (recomenda-se a emissão de protocolo de entrega, quando o funcionário fornece a CTPS ao empregador, assim como na ocasião em que o empregador devolve o documento ao trabalhador);

**Certificado Militar:** prova de quitação com o serviço militar (para os maiores de 18 anos);

**Certidão de Casamento e de Nascimento:** servirão para verificar dados, concessão do salário-família e abatimento dos dependentes para efeito do Imposto de Renda;

**Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda na fonte;**

**Atestado Médico Admisional;**

**Declaração de rejeição ou de requisição do vale-transporte;**



#### OUTROS DOCUMENTOS

**Cédula de identidade;**  
**CPF;**  
**Cartão PIS** (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL).

#### APÓS RECEBIDA A DOCUMENTAÇÃO ANTERIORMENTE CITADA, O MEI DEVERÁ:

Anotar na **CTPS** a data de admissão, a remuneração e as condições especiais, se houver;

Devolver ao empregado a sua **CTPS** em **48 horas**;

Preencher a ficha de **salário-família**;

Incluir a admissão no **CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.

Até o dia 15 de cada mês, o **MEI** deverá postar o formulário que pode ser adquirido nos próprios Correios, no qual há a informação sobre o movimento de pessoal ocorrido do mês anterior;

Efetuar o cadastro no **PIS**, caso o empregado não possua a sua matrícula;

Recolher mensalmente o **INSS** sobre o valor do salário pago, no total de **11%**, sendo **8%** a ser descontado do funcionário, e **3%** de responsabilidade do empregador, através da **GPS** código 2100 - CNPJ – Simples Nacional;

Recolher mensalmente o **INSS**. A alíquota de **3%** a cargo do empregador não se altera. O recolhimento deverá ser feito através da GPS com código 2100 - CNPJ – Simples Nacional;

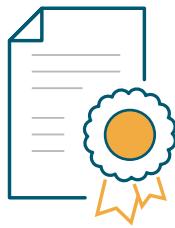
Recolher mensalmente o **FGTS**, a alíquota de **8%** sobre o valor do salário pago;

Apresentar a **Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** e Informações à Previdência Social – GFIP/FGTS;

Apresentar anualmente a **Relação Anual de Empregados – RAIS**, ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

Arquivar os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, pelo período de até 30 anos.

Em caso de qualquer dúvida, procure uma unidade da **Delegacia Regional do Trabalho**, um contador ou uma unidade do Sebrae em sua cidade ou região.



## 11. Imprima o certificado do Microempreendedor Individual (CCMEI)

A. Entre no portal do empreendedor:

[www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)



B. Clique no botão:

**SERVIÇOS** > **EMITA SEU COMPROVANTE DE MEI** > **COMPROVANTE DE MEI**

C. Digite seu **CPF, DATA DE NASCIMENTO** e os caracteres (retângulo abaixo) e clique em **CONTINUAR**;

D. Imprima o **CCMEI**.

## 12. Emita suas certidões

### 12.1. CND - Tributos federais

A. Acesse o site:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>



**Receita Federal** **PGFN** **CERTIDÃO**

**Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**

**Emissão da Certidão**

Da certidão emitida por meio da internet constará, obrigatoriamente, a hora, a data da emissão e o código de controle.

**Base Legal:**  
Portaria RFB-PGFN nº 1.751 - 06/02/2014.

Informe o número do CNPJ:  Consultar Limpar

O número de CNPJ deve ser informado incluindo-se os 14 dígitos numéricos.

Digite os caracteres ao lado:



## 12.2. CND-INSS

A. Acesse o site:

<http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>



Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) /  
Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (CPD-EN)

Consulta Resoluções que prorrogam data de validade de certidão  
Informe o CNPJ/CEI que deseja consultar:

\* CNPJ  CEE

Número CNPJ ou CEE:

Consulta Limpa

O número do CNPJ deve ser informado incluindo-se os 14 dígitos. Não são necessários os separadores ou zeros à esquerda.

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

## 12.3. Regularidade FGTS

A. Acesse o site:

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Governo/Asp/crf.asp>



CAIXA Para você, para todos os brasileiros

A CAIXA | rede de atendimento | GUARDA-OR | DOHEDOR | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA | Ajuda

SERVIÇOS AO CIDADÃO

Home | Visa sua empresa | FGTS | Consulta Regularidade do Empregador

:: Consulta Regularidade do Empregador

estar regular perante o FGTS e condições vantajosas para que a empresa possa obter crédito, como, por exemplo, a adesão ao Plano e outras vantagens oficiais do crédito, também pode ser beneficiado. Para consultar a situação de regularidade do empregador e obter o correspondente Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, para os fins previstos em Lei.

Centros de Pesquisa

Informe a inscrição da Imprensa, CNPJ ou CEE, num. 14 ou 12 dígitos, respectivamente, incluindo o dígito verificador, sem separadores, e desça a barra de pesquisa. Depois de clicar no botão "Consultar", na pesquisa pelo CNPJ/CEC, a pesquisas, informe também a LIP do estabelecimento.

Inscrição:  LIP:

Código de Verificação:  CONSULTAR

## 12.4. CNDT - Débitos trabalhistas

A. Acesse o site: <http://www.tst.jus.br/certidao>



The screenshot shows the homepage of the Tribunal Superior do Trabalho (TST) with a navigation bar including 'Início', 'Institucional', 'Notícias', 'Sessões', 'Autopublicação', 'Legislação', 'Transparência', and 'Ouvidoria'. A QR code is visible in the top right corner. The main content area is titled 'Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas' and contains a sub-section titled 'CNDT'. It includes a list of links: 'O que é CNDT', 'Regulamentação', 'Período de Regulamentação', 'Problemas Técnicos', 'Perguntas Frequentes', and 'Estatísticas do CNDT'. At the bottom of this section are buttons for 'Emitir Certidão', 'Validar Certidão', and 'Regulamentação'. A note in the center states: 'Rese respeitamento à Lei nº 12.440/2011 e à Instrução Administrativa TST nº 147/2015, a Jóquei do Trabalho, unida ao pará do 4º do artigo de 2012, o Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, é considerado indispensável à participação em licitações públicas. Prazos de lançamento, inclusão e exclusão de devedores deverão ser resolvidos junto às Comendadorias Regionais dos TRFs, conforme OFÍCIO CIRCULAR TST/GP/No. 151.'

## 13. Restituição do DAS

O Pedido Eletrônico de Restituição permite ao contribuinte solicitar a restituição de pagamentos feitos indevidamente ou a maior, relativos aos tributos federais apurados no Simples Nacional ou SIMEI. O aplicativo tem as seguintes funções:

**Solicitar a Restituição;**

**Consultar pedidos de Restituição;**

**Alterar dados bancários para crédito da Restituição.**

Acesse por meio de Certificado Digital ou Código de Acesso, no endereço [www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional](http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional), nas opções: Para optantes do Simples Nacional, “**Simples Serviços > Restituição e Compensação > Pedido Eletrônico de Restituição**”



Para optantes do SIMEI, “**SIMEI Serviços > Restituição > Pedido Eletrônico de Restituição**”

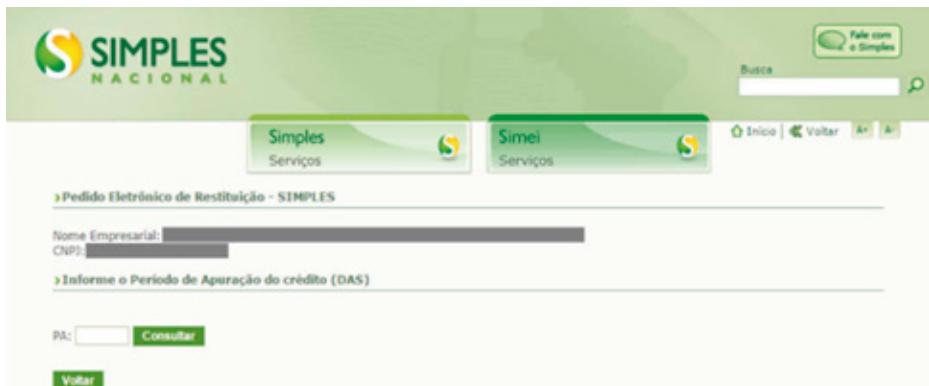
The screenshot shows the 'Simples Serviços' and 'Simei Serviços' sections of the RFB website. The 'Simei | Restituição' link is highlighted. The page displays a table with columns: 'Serviço Disponível', 'Código de Acesso', and 'Certificado Digital'. The 'Serviço Disponível' column contains a link to 'Pedido Eletrônico de Restituição', which is also highlighted with a red box and a cursor. The 'Código de Acesso' and 'Certificado Digital' columns contain icons for a key and a digital certificate, respectively, and the text 'EPP - ENPJ®'. Below the table, there are two sections: 'Usando Código de Acesso' and 'Usando Certificado Digital', each with a brief description and a 'Clique Aqui' link.

## SOLICITAR RESTITUIÇÃO

Esta função permite ao contribuinte solicitar o pedido eletrônico de restituição de pagamentos feitos indevidamente ou a maior de créditos tributários federais apurados no Simples Nacional e/ ou no SIMEI. Selecionar a opção para iniciar o pedido de restituição. Informar o Período de Apuração (PA) em que houve pagamento indevido ou em montante superior ao devido.

### IMPORTANTE

Existindo mais de um pagamento a ser restituído, o contribuinte deverá solicitar um pedido para cada DAS. A restituição do ICMS e do ISS só poderá ser feita no âmbito do respectivo ente federado.



Nome Empresarial:  CNPJ:

PA:  [Consultar](#)

[Voltar](#)

Deverá ser informado o mês e o ano do período de apuração (PA) no formato MM/AAAA.

Clicar em [Consultar](#)

### IMPORTANTE

O sistema retornará apenas os DAS pagos de Simples Nacional e de SIMEI, com valores disponíveis, que não se encontrem nas seguintes situações:

#### **Vedada a restituição com DAS recolhido há mais de 5 anos**

Pagamentos de períodos de apuração dos últimos 4 meses

#### **Vedada a restituição com DAS recolhido cujo PA seja inferior aos últimos 4 meses**

Não será permitido pedidos de restituição de Períodos de Apuração (PA) referente aos últimos 4 meses, incluindo o mês do pedido. Caso o pagamento se refira a um desses 4 últimos meses, deverá aguardar **prazo superior** para solicitar. Por exemplo: em janeiro/2018 somente poderá solicitar a restituição do PA setembro/2017 e anteriores.

## 14. Parcelamento



O aplicativo “**Parcelamento – Microempreendedor Individual**” é um sistema que permite ao MEI pedir o parcelamento de todos os débitos apurados no Simei em cobrança na **RFB (INSS, ISS e ICMS)**, em, no máximo, 60 (sessenta) parcelas, no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

É condição para o parcelamento a apresentação da **Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI)**, relativa aos respectivos períodos a serem parcelados.

### 14.1. ACESSO

Estão disponíveis duas formas de acesso aos parcelamentos:

No portal do **Simples Nacional**: menu “**Simei – Serviços > Parcelamento**”, serão apresentadas as opções “**Parcelamento – Microempreendedor Individual**” e “**Parcelamento Especial – Microempreendedor Individual**”.

The screenshot shows the 'Simples' and 'Simei' service portals. The 'Simei' portal is active, displaying a sidebar with options: Opção, Débito Automático, Cálculo e Declaração, **Parcelamento** (with a red cursor arrow pointing to it), Restituição, Desenquadramento, and Consulta Optantes. A note at the bottom says 'Todos os serviços'. The 'SIMPLES' and 'SIMEI' logos are visible on the right.



**Simples Nacional**

[Pode com o Simples](#)

Busca

[Simples Serviços](#)

[Simei Serviços](#)

[Início](#) | [Voltar](#) | [A+](#) | [A-](#)

[Legislação](#) | [Manuals](#) | [Convênios](#) | [Estatísticas](#)

[Perguntas e Respostas](#) | [Notícias](#) | [Agenda](#)

**Simei | Parcelamento**

Nesta página encontram-se disponíveis todos os serviços relacionados ao parcelamento do Simei.

Para os serviços que exigem controle de acesso, o usuário poderá utilizar certificado digital ou código de acesso.

PARCELA	SERVIÇOS DISPONÍVEIS	CÓDIGO DE ACESSO	CERTIFICADO DIGITAL
Programa Especial de Regularização Tributária - PERT-MEI	<a href="#">Clique Aqui</a>	<a href="#">CPF - CNPJ</a>	<a href="#">CPF - CNPJ</a>
Parcelamento - Microempreendedor Individual	<a href="#">Clique Aqui</a>	<a href="#">CPF - CNPJ</a>	<a href="#">CPF - CNPJ</a>
Parcelamento Especial - Microempreendedor Individual	<a href="#">Clique Aqui</a>	<a href="#">CPF - CNPJ</a>	<a href="#">CPF - CNPJ</a>

**• Usando Código de Acesso**  
 Caso você não tenha o Código de Acesso ou precise alterá-lo ou se esqueceu, [Clique Aqui](#).

**• Usando Certificado Digital**  
 Estes serviços estão disponíveis no Centro de Atendimento Virtual do site da Receita Federal do Brasil, e seu acesso é feito por meio de Certificado Digital. Caso você não dispõe de Certificado Digital, veja as orientações no site da RFB, em [Certificados Digitais](#).

## 14.2. REQUISITOS TECNOLÓGICOS

Os aplicativos de parcelamento estão habilitados para os seguintes navegadores:

**Internet Explorer 9.0** ou superior  
 (DEVERÁ SER ACESSADO O MODO DE COMPATIBILIDADE);

**Google Chrome**

A PARTIR DA VERSÃO 44.0.2403;

Navegadores baseados no **Mozilla 5.0**  
 (FIREFOX 2.0 E NETSCAPE 8.0) OU VERSÕES POSTERIORES.



### 14.3. FUNCIONALIDADES DOS APLICATIVOS

Pedido de Parcelamento;  
Emissão de Parcels;  
Consulta de Pedidos de Parcelamento.

O parcelamento convencional possui, ainda, a funcionalidade Desistência do Parcelamento, conforme telas a seguir.

O aplicativo questiona se o contribuinte deseja parcelar os débitos não exigíveis, para fins de contagem da carência para obtenção de benefícios previdenciários, considerando o disposto no § 15 do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

› Pedido de Parcelamento « Voltar

Nome Empresarial: PWIQU IXUHMHQNH XDQEHQIW NW UQDEW [REDACTED]  
CNPJ: [REDACTED]

Deseja parcelar débitos não exigíveis para fins de contagem da carência para obtenção dos benefícios previdenciários?

› Parcelamento do MEI

Dados do contribuinte  
Nome Empresarial: PWIQU IXUHMHQNH XDQEHQIW NW UQDEW [REDACTED]  
CNPJ: [REDACTED]

Pedido de Parcelamento  
 Emissão de Parcels  
 Consulta Pedidos de Parcelamento  
 Desistência do Parcelamento

› Parcelamento Especial do MEI

Dados do contribuinte  
Nome Empresarial: BQDPWTW NH RHUGU [REDACTED]  
CNPJ: [REDACTED]

Pedido de Parcelamento Especial  
 Emissão de Parcels  
 Consulta Pedidos de Parcelamento Especial

### 14.4. PEDIDO DE PARCELAMENTO

Essa função permite ao contribuinte solicitar o parcelamento convencional ou especial.

O contribuinte deve conferir os débitos listados e, em caso de divergência, procurar a unidade da RFB de sua jurisdição.

» Pedido de Parcelamento

« Voltar

Nome Empresarial: PWIOW IXUHMHQNH XDQEHQIW NW UQDEW  
CNPJ: [REDACTED]

Relação dos débitos recuperados

Período de Apuração	Vencimento	Número do Processo	Saldo Devedor Original	Valor Atualizado
06/2016	20/07/2016		R\$ 45,00	R\$ 59,06
07/2016	22/08/2016		R\$ 45,00	R\$ 58,52
08/2016	20/09/2016		R\$ 45,00	R\$ 58,01
09/2016	20/10/2016		R\$ 45,00	R\$ 57,54
10/2016	21/11/2016		R\$ 45,00	R\$ 57,07
11/2016	20/12/2016		R\$ 45,00	R\$ 56,57
12/2016	20/01/2017		R\$ 45,00	R\$ 56,08

Valor total consolidado: R\$ 402,85

Número de parcelas: 8

Valor da primeira parcela: R\$ 50,36

Importante: Os débitos acima relacionados são os existentes neste momento nos sistemas de cobrança da RFB. Em caso de divergência, procurar a Unidade da RFB de sua jurisdição.

[Retornar](#)

[Continuar](#)

» Pedido de Parcelamento Especial

« Voltar

Nome Empresarial: IXMWDNX DQPW NXU UWMVXU  
CNPJ: [REDACTED]

Relação dos débitos recuperados

Período de Apuração	Vencimento	Número do Processo	Saldo Devedor Original	Valor Atualizado
02/2010	22/03/2010		R\$ 61,10	R\$ 119,96
03/2010	20/04/2010		R\$ 61,10	R\$ 119,56
04/2010	20/05/2010		R\$ 61,10	R\$ 119,10
05/2010	21/06/2010		R\$ 61,10	R\$ 118,61
06/2010	20/07/2010		R\$ 61,10	R\$ 118,09
07/2010	20/08/2010		R\$ 61,10	R\$ 117,55
08/2010	20/09/2010		R\$ 61,10	R\$ 117,02
09/2010	20/10/2010		R\$ 61,10	R\$ 116,53
10/2010	22/11/2010		R\$ 61,10	R\$ 116,04
11/2010	20/12/2010		R\$ 61,10	R\$ 115,47
12/2010	20/01/2011		R\$ 61,10	R\$ 114,94
01/2011	21/02/2011		R\$ 64,40	R\$ 120,61
02/2011	22/03/2011		R\$ 64,40	R\$ 120,01
03/2011	20/04/2011		R\$ 64,95	R\$ 120,50
04/2011	20/05/2011		R\$ 64,95	R\$ 119,85
05/2011	20/06/2011		R\$ 32,25	R\$ 59,19
06/2011	29/07/2011		R\$ 32,25	R\$ 58,89
07/2011	22/08/2011		R\$ 32,25	R\$ 58,54

Para prosseguir com o pedido de parcelamento, clique em [Continuar](#)

É importante conferir atentamente as seguintes informações: Valor consolidado, número de parcelas e valor da 1ª (primeira) parcela, conforme mensagem a seguir:

» Pedido de Parcelamento Especial

 Voltar

**IMPORTANTE: Antes de confirmar o pedido de parcelamento especial, confira atentamente as informações a seguir:**

Nome Empresarial: IXMWDNX DQPW NXU UWMVXU [REDACTED]

CNPJ: [REDACTED]

Valor total consolidado: R\$ 5.552,43

Número de parcelas: 111

Valor da primeira parcela: R\$ 50,02

**ATENÇÃO:**

A concessão do parcelamento especial está condicionada ao pagamento tempestivo da primeira parcela. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data de vencimento do DAS, o pedido de parcelamento especial será considerado sem efeito.

[Retornar](#)

[Concluir](#)

Para concluir o pedido de parcelamento, clique em [Concluir](#)

Ao final, o aplicativo emitirá o Recibo de Adesão ao Parcelamento

**IMPORTANTE:** A concessão do parcelamento especial está condicionada ao pagamento tempestivo da primeira parcela. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data de vencimento do DAS, o pedido de parcelamento especial será considerado sem efeito.

Confirmação recebida via internet pelo agente Receptor SERPRO em 16/06/2017 às 12:36:16 (horário de Brasília). Recibo: fN1XGL8pfmZ54NIUM6ZYT67yuZf36M Efetuado com Código de Acesso CPF: [REDACTED]

[Retornar](#)

[Imprimir Recibo](#)

[Imprimir DAS](#)

**Para prosseguir com o pedido de cancelamento, clique em [CONTINUAR](#).**

**É importante conferir atentamente as seguintes informações: valor consolidado, nº de parcelas e valor da 1ª parcela, conforme mensagem abaixo:**

» Pedido de Parcelamento

 Voltar

**IMPORTANTE: Antes de confirmar o pedido de parcelamento, confira atentamente as informações a seguir:**

Nome Empresarial: PWIQU IXUHMHQNH XDQEHIQIW NW UQDEW [REDACTED]

CNPJ: [REDACTED]

Valor total consolidado: R\$ 402,85

Número de parcelas: 8

Valor da primeira parcela: R\$ 50,36

**ATENÇÃO:**

A concessão do parcelamento está condicionada ao pagamento tempestivo da primeira parcela. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data de vencimento do DAS, o pedido de parcelamento será considerado sem efeito.

[Retornar](#)

[Concluir](#)

O recibo de adesão pode ser impresso clicando no botão

**Imprimir Recibo**

Para gerar o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) da 1<sup>a</sup> (primeira) parcela, clique em

**Imprimir DAS**

**⚠️ IMPORTANTE**

O parcelamento somente será validado se houver o pagamento da 1<sup>a</sup> (primeira) parcela, até a data do vencimento. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data estabelecida no DAS o pedido de parcelamento será considerado sem efeito.

**14.4.1. EMISSÃO DE PARCELA**

Esta funcionalidade permite ao contribuinte emitir DAS do parcelamento para a parcela do mês corrente e parcela(s) em atraso.

O DAS da parcela do mês corrente será disponibilizado a partir do dia 10.

Parcelas disponíveis para impressão				
Parcela	Data do pedido	Vencimento	Valor	
06/2017	16/06/2017	20/06/2017	R\$ 50,05	

Há um pedido de parcelamento especial para o contribuinte com primeira parcela ainda não vencida. Mensalmente, após a confirmação do pagamento da primeira parcela, estarão disponíveis os documentos para pagamento das demais.

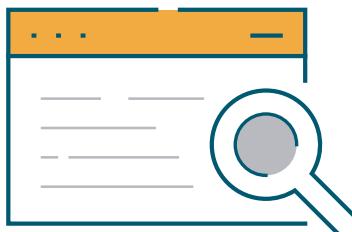
Selecione "continuar" para reimprimir o documento de arrecadação da primeira parcela.

**Retornar** **Continuar**

As parcelas em atraso também serão listadas, e ficarão disponíveis para impressão.

**14.4.2. CONSULTAR PEDIDOS DE PARCELAMENTO**

Neste item, o contribuinte poderá consultar os pedidos de parcelamento, a situação atual e a data da situação.



› Consulta Pedidos de Parcelamento

« Voltar

Nome Empresarial: PWIOW IXUHMHQNH XDQEHQIW NW UQDEW [REDACTED]

CNPJ: [REDACTED]

Selecione o pedido para ver seus detalhes

Pedidos do Contribuinte

Número	Data do pedido	Situação	Data da situação	Observação
1	16/06/2017	Aguardando Pagamento da 1ª Parcela	16/06/2017	

[Retornar](#)

Clique sobre o pedido de parcelamento para consultar o detalhamento:

› Consulta Pedidos de Parcelamento

« Voltar

Nome Empresarial: PWIQW IXUHMHQNH XDQEHQIW NW UQDEW [REDACTED]

CNPJ: [REDACTED]

Selecione o pedido ou a consolidação para ver seus detalhes

Pedido do Contribuinte

Número	Data do pedido	Situação	Data da situação	Observação
1	16/06/2017	Aguardando Pagamento da 1ª Parcela	16/06/2017	

Consolidação original

Valor total consolidado	Quantidade de parcelas	Parcela básica	Data da consolidação
R\$ 402,85	8	R\$ 50,36	16/06/2017 14:55

[Retornar](#)

Nesta tela:

Clique sobre o pedido de parcelamento para exibir o recibo de adesão ao parcelamento;

Clique sobre a consolidação para detalhar os débitos incluídos no parcelamento.

#### 14.4.3. DESISTÊNCIA DO PARCELAMENTO

Esta funcionalidade permite ao contribuinte desistir do parcelamento solicitado.

› Desistência de Parcelamento

 Voltar

Nome Empresarial: PWIOW IXUHMHQNH XDQEHQIW NW UQDEW  
CNPJ: [REDACTED]

Pedido em situação ativa passível de desistência.

Pedido do Contribuinte		
Número	Data do pedido	Situação
3	16/06/2017	Aguardando Pagamento da 1ª Parcela

[Retornar](#)

[Desistir](#)

Para prosseguir, clique em [Desistir](#).

› Desistência de Parcelamento

 Voltar

Nome Empresarial: PWIOW IXUHMHQNH XDQEHQIW NW UQDEW  
CNPJ: [REDACTED]

Pedido do Contribuinte			
Número	Data do pedido	Situação	Data da situação
3	16/06/2017	Aguardando Pagamento da 1ª Parcela	16/06/2017

A confirmação da desistência encerrará o parcelamento. Confirma a desistência do parcelamento?

[Sim](#)

[Não](#)

Para confirmar a desistência  
do parcelamento, clique em [Sim](#)



**IMPORTANTE**

A desistência encerra o parcelamento. Os débitos não regularizados terão prosseguimento na cobrança e envio para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU).



## 15. Desenquadrar do MEI. QUERO CRESCER!

Saiba quando e em que casos solicitar a transição de **MEI** para **microempresa**.

Se o seu faturamento ultrapassou o valor permitido, está na hora de virar uma **MICROEMPRESA** (desenquadramento). Você também deve solicitar o desenquadramento nos seguintes casos:

Quando você quiser contratar mais de **1 empregado**;

Quando você exercer uma ocupação que não esteja prevista na listagem de ocupações permitidas;

Quando você decidir abrir uma filial; ou se você se tornar sócio ou administrador de outra empresa.

### ATENÇÃO

Antes de realizar o desenquadramento recomenda-se imprimir o **CCMEI**.

A Receita Federal do Brasil poderá fazer o desenquadramento automático, caso você se encontre em alguma dessas situações e não a regularize.

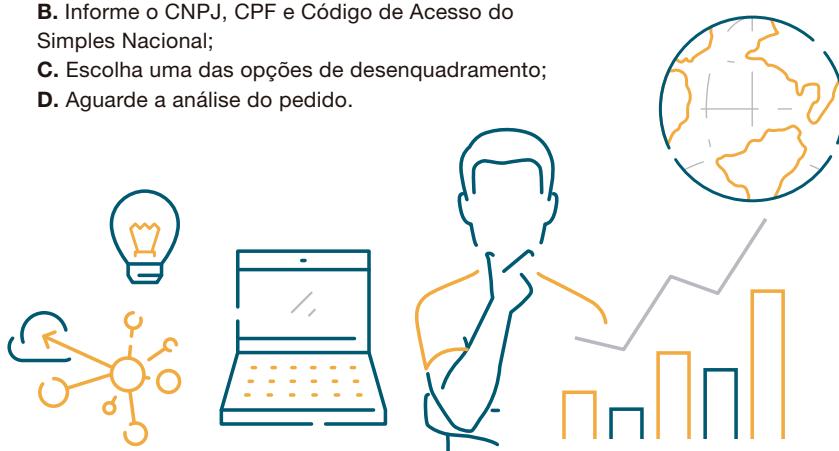
Se você solicitou o desenquadramento no mês de janeiro, ele será realizado no mesmo ano. Se solicitou entre fevereiro e dezembro, será feito no ano seguinte.

Se o desenquadramento ocorreu por excesso de faturamento, verifique se há impostos adicionais a serem pagos.

**SE DESENQUADROU, COMPAREÇA À JUNTA  
COMERCIAL DO SEU ESTADO PARA  
ATUALIZAR O CADASTRO DE SUA EMPRESA.**

### PASSO A PASSO DO DESENQUADRAMENTO

- A.** Clique ou pressione o botão Desenquadrar;
- B.** Informe o CNPJ, CPF e Código de Acesso do Simples Nacional;
- C.** Escolha uma das opções de desenquadramento;
- D.** Aguarde a análise do pedido.





## 16. Como emitir o DAS (Documento de arrecadação do simples nacional) atrasados em uma única parcela

- A. Acesse o **PGMEI** - Programa Gerador do DAS para o MEI (versão completa). Com CNPJ, CPF e código de acesso;
- B. Depois acesse Consulta Extrato **SIMEI**;
- C. Selecione Consulta Pendência no **SIMEI**;
- D. Selecione todos os períodos de apuração;
- E. Quando for gerar o **DAS** para impressão ou visualizar em **PDF** o documento será gerado em parcela única.
- F. Veja abaixo:

### O MEI deve entrar com código de acesso

#### >Simei | Todos os Serviços

Nesta página encontram-se disponíveis todos os serviços relacionados à opção pelo Simei.

Para os serviços que exigem controle de acesso, o usuário poderá utilizar certificado digital ou código de acesso.

OPÇÃO	Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Solicitação de Enquadramento no SIMEI			
Acompanhamento da Solicitação de Enquadramento no SIMEI			
Cancelamento da Solicitação de Enquadramento no Simei			

DÉBITO AUTOMÁTICO	Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Debito Automático			

CÁLCULO E DECLARAÇÃO	Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Consulta Declaração Transmitida do MEI			
DASN SIMEI - Declaração Anual para o MEI			
PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI			
PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI (versão completa)			



CNPJ: 17.809.512/0001-04

Data: 29/03/2019

Consulta Detalhada

Ajuste

Sair

DASN Série em atraso

Sem pendência

Débitos de Série em Cobrança na RFB

Periodo de Apuração

Data de Vencimento

Situação

Débito Declarado

Principal

Multas

Juros

Saldo Devedor

Total

Periodo de Apuração	Data de Vencimento	Situação	Débito Declarado	Principal	Multas	Juros	Saldo Devedor	Total
Jan/2015	20/02/2015	Devedor	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 0,40
Fevereiro/2015	20/03/2015	Devedor	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 0,40
Março/2015	20/04/2015	Devedor	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 0,40
Abri/2015	20/05/2015	Devedor	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 0,40
Maio/2015	20/06/2015	Devedor	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 0,40
Junho/2015	20/07/2015	Devedor	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 0,40
Julho/2015	20/08/2015	Devedor	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 0,40
Agosto/2015	21/09/2015	Devedor	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 0,40
Setembro/2015	20/10/2015	Devedor	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 0,40
Outubro/2015	20/11/2015	Devedor	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 0,40
Novembro/2015	21/12/2015	Devedor	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 0,40
Dezembro/2015	20/01/2016	Devedor	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 0,40
Jan/2016	22/02/2016	Devedor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro/2016	21/03/2016	Devedor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março/2016	20/04/2016	Devedor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



## Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ	Radio Social																																																						
Período de Apuração	Data de Vencimento																																																						
<b>Diversos</b>	<b>07.08.19080.6236108-6</b>																																																						
Observações	<b>CPF: 790.289.421-49</b>																																																						
<b>Tributos (R\$): INSS 1.658,40 ICMS 38,00 ISS 0,00</b>																																																							
<b>PGMEI(Versão:3.1.1)</b>																																																							
<b>Composição do Documento de Arrecadação</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Denominação</th> <th>Principal</th> <th>Multa</th> <th>Juros</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0151</td> <td>INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 01/2015</td> <td>39,40</td> <td>7,88</td> <td>16,46</td> <td>63,74</td> </tr> <tr> <td>0063</td> <td>ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI 0F - 01/2015</td> <td>1,00</td> <td>0,20</td> <td>0,42</td> <td>1,62</td> </tr> <tr> <td>0151</td> <td>INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 02/2015</td> <td>39,40</td> <td>7,88</td> <td>16,05</td> <td>63,33</td> </tr> <tr> <td>0063</td> <td>ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI 0F - 02/2015</td> <td>1,00</td> <td>0,20</td> <td>0,41</td> <td>1,61</td> </tr> <tr> <td>0151</td> <td>INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 03/2015</td> <td>39,40</td> <td>7,88</td> <td>14,40</td> <td>61,68</td> </tr> <tr> <td>0063</td> <td>ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI 0F - 03/2015</td> <td>1,00</td> <td>0,20</td> <td>0,37</td> <td>1,57</td> </tr> <tr> <td>0151</td> <td>INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 07/2015</td> <td>39,40</td> <td>7,88</td> <td>13,96</td> <td>61,24</td> </tr> <tr> <td>0063</td> <td>ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI 0F - 07/2015</td> <td>1,00</td> <td>0,20</td> <td>0,35</td> <td>1,55</td> </tr> </tbody> </table>		Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total	0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 01/2015	39,40	7,88	16,46	63,74	0063	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI 0F - 01/2015	1,00	0,20	0,42	1,62	0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 02/2015	39,40	7,88	16,05	63,33	0063	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI 0F - 02/2015	1,00	0,20	0,41	1,61	0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 03/2015	39,40	7,88	14,40	61,68	0063	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI 0F - 03/2015	1,00	0,20	0,37	1,57	0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 07/2015	39,40	7,88	13,96	61,24	0063	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI 0F - 07/2015	1,00	0,20	0,35	1,55
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total																																																		
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 01/2015	39,40	7,88	16,46	63,74																																																		
0063	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI 0F - 01/2015	1,00	0,20	0,42	1,62																																																		
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 02/2015	39,40	7,88	16,05	63,33																																																		
0063	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI 0F - 02/2015	1,00	0,20	0,41	1,61																																																		
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 03/2015	39,40	7,88	14,40	61,68																																																		
0063	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI 0F - 03/2015	1,00	0,20	0,37	1,57																																																		
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 07/2015	39,40	7,88	13,96	61,24																																																		
0063	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI 0F - 07/2015	1,00	0,20	0,35	1,55																																																		
SENDA (Versão:4.9.1)	Página: 1 / 5																																																						
21/03/2019 17:29:30																																																							

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação do Simples Nacional

858200000024 4 04950328190 8 88070819080 3 62361086668 8



CNPJ 17.809.512/0001-04

Número:

Pagar até: 29/03/2019

Valor: 2.404,95



## 17. Nota fiscal

O **MEI** estará dispensado de emitir nota fiscal para consumidor pessoa física, porém, estará obrigado à emissão quando o destinatário da mercadoria ou serviço for outra empresa, salvo quando esse destinatário emitir nota fiscal de entrada.

O **MEI** não tem a obrigação de emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, mesmo se realizar vendas interestaduais, exceto se desejar e por opção. (§ 1º do artigo 106, da Resolução CGSN nº 140, de 2018).

O **MEI** deverá manter as notas fiscais de suas compras e vendas, arquivadas pelo prazo de **05 anos**, a contar da data de sua emissão.

### 17.1. Tipos de notas fiscais do MEI

#### 17.1.1. NOTA FISCAL AVULSA (NFA)

O procedimento para emissão de nota fiscal avulsa varia de estado para estado. Trata-se do método mais fácil e, por vezes, mais barato. Você deverá verificar o procedimento para emissão de nota fiscal avulsa na Secretaria da Fazenda – **SEFAZ** – do seu estado. Muitos estados, visando eliminar as notas de papel, não mais disponibilizam esse tipo de nota.

#### 17.1.2. NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA (NFA-E)

Somente alguns estados disponibilizam esse modelo de nota fiscal. Ela funciona como a avulsa comum, com o diferencial de ser tirada pela internet. Consulta no site da **SEFAZ** de seu estado se o procedimento é possível na sua localidade.

#### Emissores NF-e e CT-e

O Sebrae disponibiliza a versão 4.0.1 do Emissor de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), o único gratuito de todo o país.

[Clique aqui para fazer o download do Emissor de NF-e | CT-e](#)



#### Clique aqui:

<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/institucional/download,1358a549010a1610VgnVCM1000004c00210aRCRD>



## RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Recomendamos que sejam utilizados preferencialmente os sistemas operacionais Windows 7, 8 ou 10, em caso de instalação com o uso de outros sistemas operacionais leia as Instruções de Instalação logo abaixo.

Para a instalação do emissor **NF-e 4.0.1 e CT-e versão 3.0**, antes de iniciar o procedimento de abertura e instalação do aplicativo, o Java deve estar atualizado.

Para a instalação do emissor **de NF-e versão 3.10** ainda é necessária a inserção do endereço <http://conteudo.sebrae.com.br> na lista de exceções: abra o Painel de Controle do Java > clique na aba “**Segurança**” > clique em “**Editar lista de sites**” > **adicone o endereço** > clique em **adicionar** > **continuar** > “**ok**”.



**Veja mais detalhes  
do passo a passo.  
Reforçando que a  
versão atual do  
Emissor de NF-e é a  
versão XML 4.0.**



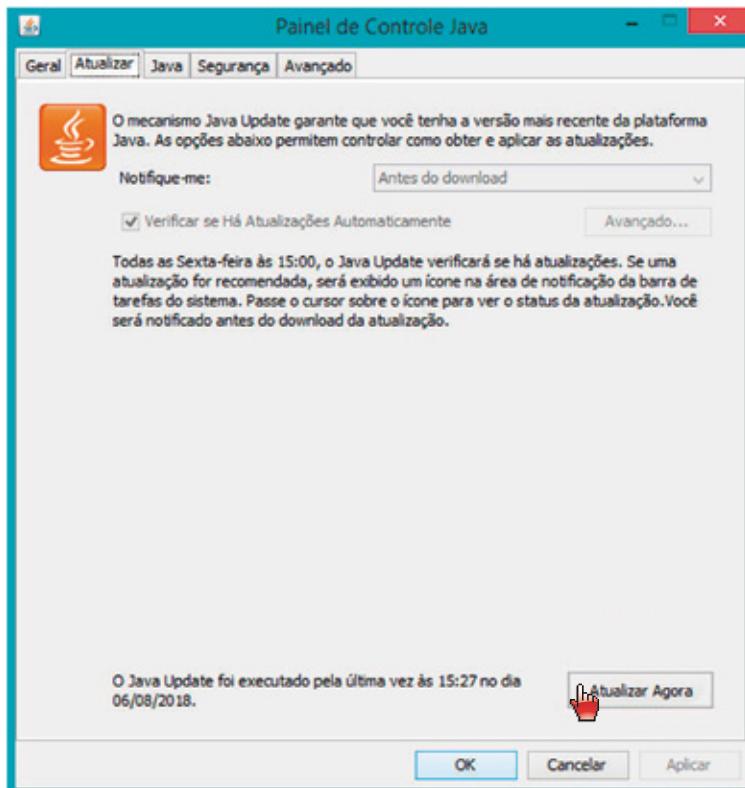
A opção de recebimento de arquivos importados para preenchimento da nota fiscal não está disponível no momento. Dessa forma, a única opção disponível é o **preenchimento manual dos campos**.

O manual de importação e exportação do TXT dessa versão do **Emissor de NF-e** ainda não está disponível.

Caso seu emissor seja a **versão 3.10** da Secretaria da Fazenda, você poderá acessar seus arquivos após a instalação do **Emissor de Produção 3.10 de NF-e** e fazer a migração para a **versão 4.0.1**.

### **IMPORTANTE**

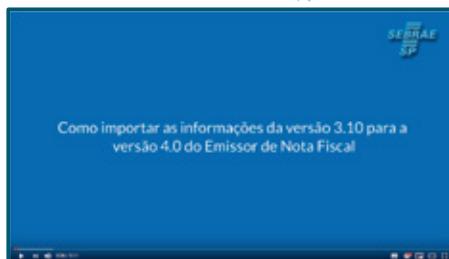
Caso ocorra a mensagem de erro de que o Java (TM) Web Launcher parou de funcionar, realize o procedimento abaixo.



## 18. Dicas de uso

Tire as principais dúvidas sobre a instalação e o uso do emissor nos vídeos tutoriais abaixo. Aprenda a fazer a importação do Emitente, Clientes, Produtos e Transportadoras da versão **3.10** para a versão **4.0.1**. Notas fiscais não podem ser importadas devido à mudança de layout.

Acesse: <https://youtu.be/jScA136Oh44>



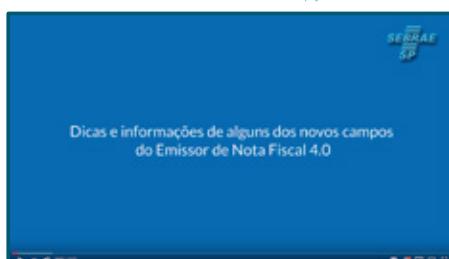
Saiba como vincular o **Certificado Digital** na **versão 4.0.1** Emissor de Nota Fiscal via repositório do Windows. Caso você esteja com problemas com a vinculação (erro via aplicativo), orientamos que faça a vinculação do certificado pelo repositório, veja o passo a passo no vídeo abaixo.

Acesse: <https://youtu.be/ShuIYYQvms0>



Confira dicas e informações de alguns dos novos campos do Emissor de Nota Fiscal 4.0.1. Fique atento ao preenchimento correto dos campos.

Acesse: [https://youtu.be/kOZP4\\_Cekm8](https://youtu.be/kOZP4_Cekm8)



## 19. Como preencher sequência numérica das notas fiscais no emissor de nota fiscal 4.0.1



### PASSO 1

Abra o Emissor de Nota Fiscal Versão 3.10.

Localize o último número da nota fiscal emitida e autorizada pela **SEFAZ**, selecionando no menu do Emissor a tela de “**Gerenciamento de Notas**”.

Em “**Situação da NF-e**” selecione apenas as Autorizadas e clique em **pesquisar**. Ordene os números das notas fiscais para identificar qual foi o último número utilizado.

Série	Número	Data Emissão	Data Autorização	CPF/CNPJ do Destinatário	UF Destinatário	Tipo
001	000000091	02/05/2018 09:40	23/05/2018 11:38	99.720.284/0001-33	SP	Contingência SVC-AN
001	000000095	02/05/2018 09:40	03/05/2018 15:57	99.720.284/0001-33	SP	Contingência SVC-AN
001	000000095	02/05/2018 09:40	02/05/2018 14:52	99.720.284/0001-33	SP	Contingência SVC-AN
001	000000094	02/05/2018 09:40	02/05/2018 16:39	99.720.284/0001-33	SP	Contingência SVC-AN
001	000000094	02/05/2018 09:40	20/04/2018 16:47	99.720.284/0001-33	SP	Contingência SVC-AN
001	000000091	20/04/2018 09:40	20/04/2018 18:26	99.720.284/0001-33	SP	Normal
001	000000098	20/04/2018 09:40	20/04/2018 12:27	99.720.284/0001-33	SP	Normal
001	000000075	15/03/2018 18:37	15/03/2018 19:07	99.720.284/0001-33	SP	Normal



## PASSO 2

Abra a **Versão 4.0.1** do Emissor de Nota Fiscal na tela de Nota Fiscal; Preencha o campo “**Número**” com a numeração sequencial da última nota emitida e aprovada da **versão 3.10 do Emissor**.

Após a emissão da primeira nota (autorizada) não será mais necessário o preenchimento manual do campo. **Por exemplo:** se o último número emitido da **versão 3.10** do Emissor for **00093**, você deve utilizar a próxima numeração na **versão 4.0.1** do Emissor, no caso, seria a **00094**.



## 20. Dúvidas e problemas com o Emissor de Nota Fiscal



[http://conteudo.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/nfe/Instal\\_Emissores.pdf](http://conteudo.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/nfe/Instal_Emissores.pdf)



[http://conteudo.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/nfe/FAQ\\_jul2017.pdf](http://conteudo.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/nfe/FAQ_jul2017.pdf)

Aqui tem colaboradores do



FALE  
COM  
UM

ESPECIALISTA



<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/fale-com-um-especialista,0d8b0b019cfe5410VgnVCM1000003b74010aRCRD>



EAD  
SEBRAE

<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ead>

ISUGESTÕES  
ELOGIOS  
CRÍTICAS  
RECLAMAÇÕES



[ouvidoria@ma.sebrae.com.br](mailto:ouvidoria@ma.sebrae.com.br)

[ouvidoria.sebrae.com.br](http://ouvidoria.sebrae.com.br)

# O SEBRAE NO MARANHÃO

## AÇAILÂNDIA

Rua Bonaire, nº 333, Centro  
CEP: 65.930-000  
Telefones: (99) 3538-1924 / 3538-1537

## BACABAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 715, Centro  
CEP: 65.700-000  
Telefones: (99) 3621-1084/ 3621-5501

## BALSAS

Rua Padre Franco, nº 640, Edifício  
Henrique do Couto, Centro.  
CEP: 65.800-000  
Telefone: (99) 3541-3099

## POSTO DE ATENDIMENTO SEBRAE EM PASTOS BONS

Avenida Domingos Sertão, s/nº, São José.  
CEP: 65.870-000

## CAXIAS

Rua São Benedito, nº 628, Centro.  
CEP: 65.600-270  
Telefone (99) 3521-1414

## NAE TIMON

Rua Miguel Simão, nº 519, Centro.  
CEP: 65.630- 220

## CHAPADINHA

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1079,  
Centro - CEP: 65.500-000  
Telefones (98) 3471-0541 / 3471-0741

## IMPERATRIZ

Avenida Bernardo Sayão, nº 996,  
Nova Imperatriz - CEP: 65.907-000  
Telefones: (99) 3525-1135 / 3525-2254

## LENÇÓIS-MUNIM

Av. Vitorino Freire, nº 465, Centro,  
Rosário/MA - CEP: 65.150-000  
Telefone: (98) 99137-4515

## NAE BARREIRINHAS

Rua Conrado Ataíde, s/nº,  
CEP: 65.590-000  
Telefone: (98) 3349-1529

## PINHEIRO

Avenida Getúlio Vargas, nº 770, Centro.  
CEP: 65.200-000  
Telefones: (98) 3381-2711 / 3381-3843

## PRESIDENTE DUTRA

Rua Raimundo Felix, s/nº, Centro  
CEP: 65.760-000  
Telefone: (99) 3663-3934

## NAE GRAJAU

Rua Humberto de Campos, s/nº,  
Canoero - CEP: 65.940-000  
Telefone: (99) 3532-9444

## POSTO DE ATENDIMENTO SEBRAE EM COLINAS

Praça da Bíblia, s/nº, Centro  
CEP: 65.690-000

## SANTA INÊS

Rua do Comércio, nº 900, Centro  
CEP: 65.300-046  
Telefones: (98) 3653-2461 / 3653-3587

## SÃO LUÍS

### UNIDADE SEDE

Av. Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty  
CEP: 65.076-820  
Telefone: (98) 3216-6160

### UNIDADE REGIONAL - MULTICENTER

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº,  
Sítio Rangedor, Altos do Calhau  
CEP: 65.074-220  
Telefones: (98) 3133-5905 / 3133-5906

## NAE SÃO LUÍS SUL (COHAB)

Rua Padre Antônio Vieira, nº 43,  
IV Conjunto Cohab/Anil  
CEP: 65.051-670  
Telefone: (98) 3258-4763

## POSTO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL ANJO DA GUARDA

Rua China, Qd. 49, s/nº, Casa Brasil,  
Anjo da Guarda - CEP: 65.085-291  
Telefone: (98) 3242-1470



*Serviço de Apoio às  
Micro e Pequenas Empresas  
Maranhão*